



**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE
2024**

BARCARENA – PARÁ

**JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA**

**MARIA CRISTINA FERREIRA MARTINS VILAÇA
VICE-PREFEITA MUNICIPAL DE BARCARENA**

**MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Câmara Municipal de Barcarena

Mesa Diretora

José Maria Rodrigues Júnior

Presidente / Vereador

Wandson Moacir da Silva Ribeiro

Vice-Presidente / Vereadora

Maria Rozilda da Silva Ribeiro

2º Vice-Presidente / Vereador

Juliena Nobre Soares

1º Secretária / Vereadora

Sinara Cristina Ribeiro Martins Vilaça

2º Secretária / Vereadora

Francisco Furtado e Silva Júnior

3º Secretário / Vereador

Gladston da Paixão Lopes

4º Secretário / Vereador

Carlos José Santos Barbosa

Vereador

Esmeralda de Sousa Gomes

Vereadora

José Ison de Melo Teles

Vereador

Lúcia Conceição Anjos do Nascimento

Vereadora

Luiz da Costa Leão

Vereador

Paulo Ronildo Dias Furtado

Vereador

Sônia Maria Bahia Cardoso

Vereadora

Thiago Lima Rodrigues

Vereador

Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena Gestão 2023

Milvea Franciane Ferreira Carneiro
Secretária Municipal de Saúde de Barcarena

Ana Maria da Silva Botelho
Secretária Adjunta de Saúde

Departamento de Atenção à Saúde
Rutilene Socorro Maria da Silva

Ediel Darley
Coordenação de Regulação, Controle e Avaliação

Adelson Soares
Coordenação de Atenção Primária em Saúde

Wiviane Miranda
Coordenação de Vigilância em Saúde

Amanda Mayara Negrão Mágno
Coordenação do Núcleo de Planejamento

Maria Trindade
Setor de Ouvidoria

Conselho Municipal de Saúde
Mesa Diretora

Maria Tavares da Trindade
Presidente

Maria da Costa Santos
Vice-Presidente

Cleudson José Souza Silva
1º Secretário

Em Vacância
2º Secretária

Rosangela do Nascimento Melo
1º Tesoureiro

Claudio Sandim de Brito
2º Tesoureiro

Antonio Herivelter Ogawa Rodrigues
1º Secretário de Divulgação

João Batista Cardoso Viana
2ª Secretário de Divulgação

Equipe Técnica de Elaboração da Programação Anual de Saúde

Milvea Franciane Ferreira Carneiro
Coordenação Geral

Amanda Mayara Negrão Mágnio
Eilane Cristina Coelho
Givanildo Machado Portilho
Coordenação Técnica de Elaboração

Conselho Municipal de Saúde de Barcarena
Assessoria Técnica

Equipe de Elaboração
Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Saúde
Atenção em Saúde
Atenção Básica
Vigilância em Saúde
Regulação, Controle e Avaliação

1 - Identificação

MUNICÍPIO: BARCARENA

PREFEITO: JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE: MILVEA FRANCIANE FERREIRA
CARNEIRO

REGIÃO DE SAÚDE: TOCANTINS

ENDEREÇO DA SECRETARIA: RUA JOÃO PANTOJA DE CASTRO S/Nº
BAIRRO CENTRO

EMAIL: saude.barcarena.pa@gmail.com
semusbplanejamento@gmail.com

CNPJ FNS: 12.710.978/0001-26

CNPJ PMB: 05.058.458/0001-15

2 – Introdução

A Prefeitura Municipal de Barcarena, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a legislação do Sistema Único de Saúde (SUS), em consonância com a Lei Complementar nº 141/2012, apresenta a Programação Anual de Saúde (PAS) para o exercício de 2024.

A PAS constitui-se um dos instrumentos de gestão do SUS, sendo elaborada em consonância com o Plano Municipal de Saúde (PMS). Delimita, no ano em exercício, a atuação em saúde do governo municipal e tem como objetivo principal contribuir para o aperfeiçoamento do SUS, visando ampliar o acesso oportuno da população às ações e serviços de saúde, com a garantia da integralidade.

A PAS 2024 demonstrará a operacionalização, no respectivo exercício, das metas expressas no PMS do período de 2022-2025, no município de Barcarena. Sua elaboração contém, de forma sistemática, as ações necessárias para atingir as metas propostas, os indicadores utilizados para o monitoramento e avaliação da execução das ações, e o resumo da previsão orçamentária necessária para atingir os objetivos.

O resultado da PAS 2024 será avaliado nos Relatórios de Gestão (Quadrimestrais e Anuais), com a participação da sociedade por meio do Conselho Municipal de Saúde.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Tabela 01 – Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores – DOMI 2024.

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir, efetivar e consolidar os princípios do SUS, fortalecendo a Atenção Primária na implementação das Redes de Atenção a Saúde e a Política Nacional de Humanização, considerando as especificidades territoriais, para promoção, proteção e cuidado da população.

OBJETIVO Nº 1.1 - Promover a ampliação e a resolutividade das ações e serviços da atenção primária de forma integrada e planejada.

PAS - PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE/2024

D_1	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR P/ MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META	UNID. DE MEDIDA	FINACIAMENTO			SUB FUNÇÃO/AÇÃO PPA		PREV. ORÇAMENTÁRIA
					FNS	FES	FMS	SUB FUNÇÃO	AÇÃO PPA/PMS	
1.1.1	Manter Unidades Básicas de Saúde (UBS)	Nº de UBS mantida	28	Nº	X		X		AGLUTINAR	R\$ 0,00
1.1.2	Manter a Unidade Básica de Saúde Fluvial (UBSF)	% de UBSF mantida	1	Nº	X				AGLUTINAR	R\$ 0,00
1.1.3	Implantar Equipes de Saúde Bucal	Nº de Equipes de Saúde Bucal implantadas	1	Nº			X		X	R\$ 28.000,00

1.1.5	Manter as Equipes de Saúde Bucal	Nº de Equipes de Saúde Bucal mantidas	23	Nº	X	X	X		AGLUTINAR	R\$ 28.000,00
1.1.7	Manter as Equipes de Saúde da Família	Nº de Equipes de Saúde da Família mantidas	33	N	X		X		X	R\$ 24.629.964,59
1.1.12	Manter o Programa "Melhor em Casa" (EMAD e EMAP)	% do Programa mantido	100	%	X		X		X	R\$ 519.709,18
1.1.14	Adquirir Equipamentos para para Unidades Básicas de Saúde	Nº de Unidades Básicas de Saúde contempladas com Equipamentos	7	Nº	X		X		NÃO PPA	R\$ 200.000,00
1.1.15	Manter o Programa Saúde na Escola (PSE)	Nº de escolas com PSE em funcionamento.	36	Nº	X	X	X		NÃO PPA	R\$ 0,00
1.1.16	Manter as Equipes Multiprofissionais da Atenção Básica	Nº de Equipes mantidas	3	Nº	X		X		NÃO PPA	R\$ 0,00
1.1.17	Expansão da Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde	Nº de agentes comunitários de saúde expandidos	25	Nº			X		NÃO PPA	R\$ 0,00
1.1.18	Manter a Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde	% de agentes comunitários de saúde mantidos	100	%			X		X	R\$ 10.505.000,00
1.1.19	Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), uniformes, bicicletas, canoas e afins para os agentes comunitários de saúde	Nº de aquisições realizadas	1	Nº	X	X	X		X	R\$ 64.284,00
1.1.20	Realizar as ações itinerantes de saúde nas regiões das ilhas e estradas	Nº de ações itinerantes realizadas	3	Nº	X	X	X		NÃO PPA	R\$ 0,00
1.1.21	Realizar atividades de educação e de assistência nas programações locais, carnaval, verão e festivais municipais.	Nº de atividades executadas	4	Nº	X		X		X	R\$ 31.000,00

1.1.22	Estruturar o serviço de atendimento as vítimas de violência doméstica e abuso sexual.	Nº de hospitais com o serviço em funcionamento e estruturado.	1	Nº			X		NÃO PPA	R\$ 50.000,00
1.1.25	Manter o Programa de Assistência Farmacêutica Básica de acordo com a RENAME	Nº de Programa em funcionamento	1	Nº			X		X	R\$ 1.040.599,29
1.1.29	Manter a Estratégia Amamenta Alimenta Brasil nas Unidades Básicas de Saúde.	Nº de Unidades Básicas com a Estratégia mantida	29	Nº	X	X	X		NÃO PPA	R\$ 0,00
1.1.30	Promover, implementar e manter a assistência integral à saúde da criança, adolescente e jovem.	Nº de Equipes de Saúde da Família com programas implantados	34	Nº	X		X		NÃO PPA	R\$ 0,00
1.1.31	Promover, Implementar e manter ações de atenção à saúde do homem	Nº de ações realizadas	1	Nº	X		X		NÃO PPA	R\$ 0,00
1.1.32	Promover, implementar e manter ações de atenção à saúde da Mulher	Nº de ações realizadas	2	Nº	X		X		NÃO PPA	R\$ 0,00
1.1.33	Promover, Implementar e manter ações de atenção à saúde do Idoso	Nº de ações realizadas	1	Nº	X		X		NÃO PPA	R\$ 0,00
1.1.34	Desenvolver ações para melhoria do acesso e da qualidade da assistência ao pré-natal e puerpério e atenção integral à saúde da criança até 24 meses.	Nº de ações realizadas	3	Nº	X		X		NÃO PPA	R\$ 0,00
1.1.37	Alcançar os Indicadores do Previne Brasil	Nº de Indicadores alcançados	7	Nº	X		X		NÃO PPA	R\$ 0,00
1.1.2	Captação de recurso financeiro federal para construir e equipar Unidades Básicas de Saúde	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	2	Nº	X		X		X	R\$ 1.024.000,00
1.1.3	Captação de recurso financeiro federal para construir e equipar Academias de Saúde.	Nº de academia construída, equipada e mantida.	1	Nº	X		X		X	R\$ 90.000,00
1.1.4	Ampliar os prédios Unidades Básicas de Saúde.	Nº de UBS's ampliadas	1	Nº	X		X		X	R\$ 66.000,00
1.1.5	Reformar Unidades Básicas de Saúde	Nº de unidade reformada, equipada e mantida.	7	Nº	X		X		X	R\$ 66.000,00

TOTAL DIRETRIZ 1	R\$ 38.342.557,06
------------------	-------------------

D_2	Tabela 02 – Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores – DOMI 2024.
-----	---

OBJETIVO Nº 2.1 - Promover a ampliação da oferta de serviços da atenção especializada com vista à qualificação do acesso e redução das desigualdades.

2.1.3	Manter o Comitê de Mortalidade Materna e Infantil e Investigar os óbitos fetal, neonatal, infantil, de mulheres em idade fértil e maternos.	Nº de reuniões realizadas	2	Nº			X		AGLUTINAR	R\$ 0,00
2.1.1	Implantar o Centro Especializado em Saúde da Mulher	Nº de Centros implantados	1	Nº			X		X	R\$: 700.000,00
2.1.2	Manter o Centro Especializado em Saúde da Mulher	% de Centros mantidos	100	%			X			R\$: 0,00
2.1.3	Manter o Comitê de Mortalidade Materna e Infantil e Investigar os óbitos fetal, neonatal, infantil, de mulheres em idade fértil e maternos.	Nº de reuniões realizadas	2	Nº			X		AGLUTINAR	R\$ 0,00
2.1.6	Executar em articulação intersetorial, com outras secretarias municipais, a implantação de ações decorrentes da Política Nacional de Redução da morbimortalidade por acidente e violência.	Nº de ações executadas	1	Nº			X		AGLUTINAR	R\$ 0,00
2.1.7	Manutenção do Hospital Municipal Wandick Gutierrez	% do serviço mantido	100	%	X		X		X	R\$ 11.179.215,18
2.1.8	Manutenção do Hospital e Maternidade Dro Afonso Neves	% do serviço mantido	100	%	X		X		X	R\$ 13.316.894,80
2.1.9	Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 Horas	% do serviço mantido	100	%	X		X		X	R\$ 9.000.000,00

2.1.10	Manutenção do Centro Especializado em Reabilitação - CER II	% do CER II mantido	100	%	X		X		x	R\$ 2.487.265,79
2.1.11	Manter o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II	% de CAPS II mantidos	100	%	X		X		x	R\$ 1.242.477,17
2.1.12	Manter o Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas- CAPS ad	% de CAPS ad mantidos	100	%	X		X		x	R\$ 799.498,45
2.1.13	Manter o Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA/SAE	% de CTA/SAE mantido	100	%	X		X		x	R\$ 77.555,04
2.1.14	Manter o serviço móvel de urgência - SAMU 192	Nº de Bases mantidas	1	Nº	X		X		x	R\$ 682.339,42
2.1.15	Manter a Unidade Especializada Ambulatorial	% da Unidade mantida	100	%	X		X		x	R\$ 176.259,25
2.1.16	Manter o Laboratório Central de Barcarena	% do Laboratório mantido	100	%			X		x	R\$ 121.618,50
2.1.17	Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Atenção Secundária	Nº Unidades de Atenção Secundária que receberam Equipamentos	3	Nº	X		X		x	R\$ 300.000,00
2.1.19	Manutenção de equipamentos de diagnóstico por imagem (Mamógrafo/ Tomógrafo/ Aparelho de Ressonância, outros)	% de equipamentos mantidos	100	%			X		x	R\$ 100.000,00
2.1.20	Locação de equipamentos de diagnóstico por imagem (Mamógrafo/ Tomógrafo/ Aparelho de Ressonância, outros)	Nº de equipamentos locados	1	Nº			X		x	R\$ 50.000,00
2.1.21	Ampliar a oferta de consultas médicas especializadas à população residente nos 4 anos (cardiologia, pediatria, nefrologia, ortopedista, dermatologia, endocrinologia, neurologia, gastroenterologia, infectologia, oftalmologia, alergologia, urologia, otorrinolaringologia, ginecologia, mastologia e cirurgia geral).	% de consultas médicas ampliadas	5	%	X		X		x	R\$ 250.000,00

2.1.23	Ampliar o serviço de diagnóstico por imagem à população residente nos 4 anos (RX, TOMOGRAFIA, ULTRASSONOGRRAFIA. COLONOSCOPIA , ENDOSCOPIA GIGESTIVA, MAMOGRAFIA E RESSONANCIA MAGNÉTICA)	% de serviço de imagem ampliados	5	%	X		X		x	R\$ 50.000,00
2.1.24	Ampliar a oferta de leitos em clínica médica	Nº de leitos ampliados	1	Nº	X		X		x	R\$ 10.000,00
2.1.25	Ampliar a oferta de leitos em clínica obstétrica	Nº de leitos ampliados	1	Nº	X		X		x	R\$ 10.000,00
2.1.26	Ampliar a oferta de leitos em clínica pediátrica	Nº de leitos ampliados	1	Nº	X		X		x	R\$ 10.000,00
2.1.27	Ampliar a oferta de leitos em clínica cirúrgica	Nº de leitos ampliados	1	Nº	X		X		x	R\$ 10.000,00
2.1.28	Ampliar a oferta de cirurgias eletivas	Nº (tipos) de cirurgias eletivas ampliadas	1	Nº	X		X		x	R\$ 60.000,00
2.1.29	Manter o programa de Tratamento Fora do Domicílio (TFD)	% do serviço mantido	100	%	X		X		x	R\$ 1.023.102,55
2.1.1	Manter o Serviço de Urgência e Emergência 24h no Centro de Saúde de Vila do Conde	Nº de serviço implantado	1	Nº	X		X		X	R\$ 150.000,00
2.1.2	Informatizar os Estabelecimentos de Atenção Secundária	Nº de Estabelecimentos informatizados	4	Nº	X		X		NÃO PPA	R\$ 0,00
2.1.4	Ampliação de Estabelecimentos de Atenção Secundária	Nº de estabelecimentos de atenção secundária ampliados	1	Nº	X		X		x	R\$ 60.000,00
2.1.5	Reforma de Estabelecimentos de Atenção Secundária	Nº de estabelecimentos de atenção secundária reformados	1	Nº			X		x	R\$ 35.088,78
2.1.6	Concluir a construção do Novo Hospital e Maternidade	Nº de Hospitais Municipais construídos	1	Nº		X	X		x	R\$ 1.000.000,00
2.1.12	Construir o Prédio do Hospital Municipal Wandick Gutierrez	Nº Hospital construído	1	Nº		X	X		x	R\$ 1.000.000,00

TOTAL DIRETRIZ 2	R\$ 42.878.212,38
------------------	-------------------

D_3	Tabela 03 – Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores – DOMI 2024.
-----	---

OBJETIVO Nº 3.1 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 3.2 - Aprimorar o marco regulatório e as ações de vigilância sanitária, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

3.1.1	Manter a Vigilância em Saúde	% de serviços de Vigilância mantido	100	%	X		X		X	R\$ 4.003.289,68
3.1.2	Realizar as ações de Vigilância Epidemiológica	Nº de ações realizadas	10	Nº	X		X		NÃO PPA	R\$ 0,00
3.1.3	Realizar as ações de Vigilância Sanitária	Nº de ações realizadas	6	Nº	X		X		NÃO PPA	R\$ 0,00
3.1.4	Realizar as ações de Vigilância Ambiental em Saúde	Nº de ações realizadas	1	Nº	X		X		NÃO PPA	R\$ 0,00
3.1.5	Criar o núcleo de epidemiologia hospitalar e CCIH	Nº de núcleo criado.	1	Nº			X		NÃO PPA	R\$ 5.000,00
3.1.6	Promover ações de vigilância e educação em saúde.	Nº de ações realizadas	24	Nº	X		X		NÃO PPA	R\$ 0,00
3.1.7	Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), uniformes e afins para os agentes de combate as endemias	Nº de aquisições realizadas por ano	1	Nº	X		X		X	R\$ 160.000,00
3.1.8	Manter o serviço de Imunização.	% do serviço mantido	100	Nº	X		X		X	R\$ 10.000,00

3.1.9	Manter o Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde	Nº de Indicadores alcançados	14	Nº	X		X		NÃO PPA	R\$ 0,00
3.1.10	Garantir a realização do Plano de Contingência da Dengue, Zika e Chikungunya e outros agravos	Nº Planos de Contingência realizados por ano	1	Nº	X		X		NÃO PPA	R\$ 0,00
3.1.11	Operacionalização das iniciativas de prevenção, enfrentamento e controle dos impactos da pandemia COVID-19 no território municipal	Nº de ações realizadas	5	Nº	X		X		X	R\$ 150.000,00
3.1.12	Realizar campanha de Imunização contra o COVID-19	Nº de campanhas realizadas	1	Nº	X		X		NÃO PPA	R\$ 0,00
TOTAL DIRETRIZ 3										R\$ 4.328.289,68
D_4	Tabela 04 – Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores – DOMI 2024.									
OBJETIVO Nº 4.1 - Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a desprecarização e a democratização das relações de trabalho, além da fixação de profissionais para o SUS.										
4.1.1	Estimular a participação da Gestão sistematicamente junto aos servidores da saúde	Nº de reuniões com a participação da gestão.	6	Nº			X		NÃO PPA	R\$ 0,00
4.1.3	Qualificação dos Recursos Humanos da Secretaria de Saúde	Nº de cursos ofertados aos servidores da saúde	6	Nº			X		NÃO PPA	R\$ 0,00
4.1.4	Realizar Educação Permanente e Continuada para os profissionais da Atenção Básica	Nº de capacitações realizadas	6	Nº		X	X		X	R\$ 12.090,00
4.1.5	Realizar Educação Permanente e Continuada para os profissionais da Atenção Secundária	Nº de capacitações realizadas	6	Nº		X	X		X	R\$ 12.090,00
4.1.7	Realizar processo seletivo para suprimento do quadro funcional de Programas do Ministério da Saúde	Nº de concurso realizado	1	Nº			X		X	R\$ 175.000,00

TOTAL DIRETRIZ 4										R\$ 199.180,00
D_5	Tabela 05 – Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores – DOMI 2024.									
OBJETIVO Nº 5.1 - Aprimorar a relação intersetorial e a atuação do município nas Redes de Saúde como gestor municipal do SUS, buscando o apoio para Políticas de Saúde para todos.										
5.1.1	Operacionalizar as ações de planejamento e orçamento	% de ação operacionalizada.	100	%			X		NÃO PPA	R\$ 0,00
5.1.2	Apoiar a execução de projetos de regionalização.	% de projeto apoiado	100	%			X		NÃO PPA	R\$ 0,00
5.1.3	Participação nas instâncias de negociação e pactuação estadual e municipal CIB e CIR.	Nº de reunião realizada.	24	Nº	X	X	X		NÃO PPA	R\$ 0,00
5.1.4	Garantir a construção dos Instrumentos de Gestão do Planeja SUS.	Nº de Instrumentos construídos	3	Nº			X		NÃO PPA	R\$ 0,00
5.1.7	Manter o Conselho Municipal de Saúde (CMS).	Percentual do conselho em funcionamento.	100	%			X		X	R\$ 80.000,00
5.1.8	Capacitar e qualificar os Conselheiros Municipais de Saúde	Nº de capacitações realizadas	1	Nº			X		X	R\$ 8.000,00
TOTAL DIRETRIZ 5										R\$ 88.000,00
D_6	Tabela 06 – Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores – DOMI 2024.									
OBJETIVO Nº 6.1 - Melhorar o padrão de gasto, qualificar o financiamento municipal e os processos de transferência de recursos, na perspectiva do financiamento estável e sustentável do SUS.										
6.1.1	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	% da secretaria em funcionamento.	100	%			X		X	R\$ 19.437.804,95

6.1.2	Manter a Central de ambulâncias	% da central mantida.	100	%					AGLUTINAR	R\$ 0,00
6.1.3	Manter o Almoarifado Central da Secretaria de saúde.	% do almoarifado equipado e mantido.	100	%			X		X	R\$ 98.763,07
6.1.4	Ampliação da Frota de Veículos da SEMUSB (Rodo/Fluvial)	Nº de veículos adquiridos	2	Nº			X		X	R\$ 145.000,00
6.1.5	Locação de veículos (Rodo/Fluvial) para suprir a necessidade dos serviços de saúde	Nº de contratos realizados para locação	2	Nº			X		X	R\$ 4.000,00
6.1.6	Manutenção da Frota de veículos da SEMUSB (Rodo/Fluvial)	Nº de veículos mantidos	37	Nº			X		X	R\$ 742.959,12
6.1.7	Aquisição de geradores de Energia Elétrica para Unidades de Atenção Secundária e Unidades Básicas de Saúde.	Nº de geradores adquiridos	1	Nº			X		X	R\$ 6.000,00
6.1.8	Contratualização de Serviços de Saúde	Nº de serviços terceirizados	6	Nº			X		X	R\$ 20.306.235,75
6.1.9	Descentralizar o serviço de ouvidoria para toda a rede física	Nº de ouvidoria descentralizado, implementada e estruturada.	1	Nº			X		NÃO PPA	R\$ 0,00
6.1.10	Descentralizar o sistema de regulação (SISREG) para todas as Unidades de Saúde	Nº de SISREG descentralizado.	28	Nº			X		NÃO PPA	R\$ 0,00
6.1.11	Desenvolver ações de saúde intersetorial.	Nº de ação desenvolvida.	6	Nº			X		NÃO PPA	R\$ 0,00
6.1.12	Manter o Programa Mais Médicos no município.	% de unidade com adesão ao programa mais médicos.	100	Nº	X		X		X	R\$ 182.850,00
6.1.13	Desenvolver ações estratégicas ou emergenciais de caráter temporário.	Nº ação desenvolvida.	2	Nº	X		X		NÃO PPA	R\$ 0,00
6.1.14	Desenvolvimento de ações instituídas por portarias do Ministério da Saúde	Nº de ato normativo desenvolvido.	1	Nº	X		X		NÃO PPA	R\$ 0,00

6.1.15	Realizar eventos previstos no calendário do Ministério da Saúde para os municípios.	Nº de eventos realizados	10	Nº	X		X		X	R\$ 10.000,00
6.1.16	Atendimento à demandas originadas de ações judiciais sentenciadas para o SUS.	Nº de ações atendidas.	5	Nº			X		X	R\$ 300.000,00
6.1.17	Aquisição de Materiais e Equipamentos por meio de Emendas Parlamentares	Nº de Emendas de materiais e equipamentos cadastradas	3	Nº	X		X		NÃO PPA	R\$ 0,00
6.1.18	Aquisição de ambulâncias por meio de Emenda Parlamentar.	Nº de ambulâncias adquiridas através de emendas parlamentares	1	Nº	X		X		NÃO PPA	R\$ 0,00
6.1.19	Viabilizar por meio de Emendas Parlamentares o cadastro de Incremento para o Teto de Media e Alta Complexidade	Nº de Emendas Cadastradas para Incremento MAC	2	Nº	X		X		NÃO PPA	R\$ 0,00
6.1.20	Viabilizar por meio de Emendas Parlamentares o cadastro de Incremento para o Piso da Atenção Básica	Nº de Emendas Cadastradas para Incremento de PAB	3	Nº	X		X		NÃO PPA	R\$ 510.339,48
TOTAL DIRETRIZ 6										R\$ 41.743.952,37
TOTAL GLOBAL										R\$ 127.580.191,49

3. Considerações Finais

Na Programação Anual de Saúde 2024, foram descritas todas as ações previstas para o ano corrente, de forma didática tabelada as Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores (DOMI), a serem realizados e alcançados no decorrer do ano de 2024, bem como qual Recurso Financeiro estimado, em consonância com a LDO_2024, PMS – Plano Municipal de Saúde e PPA – Plano Plurianual, conforme determina a Lei 141-2012, para ser utilizado e de qual Unidade Orçamentária o mesmo será extraído. Cabe ressaltar que são previsões tanto de ações como recursos orçamentários, podendo sofrer alterações no decorrer do ano se necessário.